

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO Santos Dumont. 3384 - Bairro Aldeota - CEP 60.150-163 - Fortaleza-CE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 30/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/14

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO, doravante denominado Gerenciador, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA, portadora do CPF nº 362.084.933-15 e RG nº 769169 SSP/PI, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiarlamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 28/14, referente ao processo nº 4.166/2014.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, doravante denominado Beneficiário, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para o LOTE ÚNICO do certame licitatório em referência no preámbulo deste instrumento:

Fornecedor	VIADIGITAL LTDA-ME		
CNPJ	15.587.035/0001-46		
Representante legal/Identificação	Reinaldo da Silva Braga CPF: 230.192.713-04 RG: 2000010212427 SSP CE	Cargo:Diretor Presidente	
Endereço	Rua Doutor Pedro Rocha, 879, Ac	rolândia, Fortaleza/CE.	
CEP	60.850-010		
Telefone	3215-6600		
Email	reinaldobraga45@hotmail.com		

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBIETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para eventual contratação futura dos serviços abaixo especificado(s):

Late único

ltom	Especificação		Otde. registrada	Pedido mínimo	Valor unitário registrado (em R\$)	Valor Total Registrado (em R\$)
1	BANNER Material: Iona branca Impressão: em cores, digital com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado.	Ws	100	1	29,00	2.900,00

Jano J

J A	LOR TOTAL (R\$)					R\$ 8.400,00
2	ADESIVO Material: adesivo ieltoso (vinil) Impressão: em cores, digital, com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado. Instalação: - a empresa deverá aplicar o adesivo no local indicado pelo TRT/CE, podendo ser em diversas superfícies, tais como vidro, madeira, paredes e divisórias. Poderá ser exigida prova de Impressão. Dimensão mínima do ADESIVO: 1,00m².	M²	100	1	25,00	2.500,00
2	similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação da FAIXA E/OU aplicação de ilhós. Poderá ser exigida prova de cor. Dimensão mínima da FAIXA: 1,00m².	M²	100	1	30,00	3.000,00
	Acabamento: - perfil em madeira, plástico (PVC) ou alumínio colocados nas partes superior e inferior com ponteiras em PVC Cordão de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fização de BANNER E/OU aplicação de ilhós. Poderá ser exigida prova de cor. Pedido mínimo 1 (uma) unidade. Dimensão mínima do BANNER: 1,00m²					

Ano

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados ainda neste instrumento, os fornecedores abaixo elencados, que aceitaram reduzir o preço dos serviços, para valor igual ao do vencedor da licitação, classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

LOTE ÚNICO

CLASSIFIC AÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	
10	SEM CADASTRO DE RESERVA		
2°	SEM CADASTRO DE RESERVA		
3°	SEM CADASTRO DE RESERVA	(4)	

- 2.2. Os fornecedores registrados na forma do item 2.1 compõem o CADASTRO DE RESERVA, e serão convocados, na ordem de classificação, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata, em razão do cancelamento do registro deste.
- 2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.4. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 3.1. Na qualidade de o órgão Gerenciador, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7º Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:
 - a) gerenciar a ARP;
 - b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
 - c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contradición.
- 3.2. Não há órgãos participantes desta Ata de Registro de Preços.
- 3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.4. Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudições a sobreiromente assumidas.
- 3.5. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.
- 3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratuções, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:
- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do principe.
- 5.2.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o(s) fornecedore(s) visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.2.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados no mercado serão liberados do compromisso, sem aplicação de penalidade.
- 5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente justificado, não puder cumprir o compromisso, o órgão Gerenciador poderá:
- a) Liberar o formecedor do compromisso assumido, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.3.1. Não havendo éxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PRECOS

6.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.
- 7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento e seus

do eus Ano anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.
- 8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumptimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.
- 8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o Gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02,
 Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 18 de JUNHO de 2014.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO

Ana Paula Borges de Araújo Zaupa Diretora Geral

VIA DIGITAL LTDA ME

Pointed de Silve Bases

Reinaldo da Silva Braga Representante da empresa 15.587.035/0001-46

VIADIGITAL LTDA ME Rua Doutor Pedro Rocha, 899 Aerolándia CEP: 60.850-010

Fortaleza = CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Con pravo de 80 dias)

O Doore RULID CESAR LÉRIAS RIBEIRO, Juiz de Di a Segunda Vera Criminal do FavandaDE, ne forma da lei

The TA ARREL study in the proposal reliably term to de-treme contributions by a reliable of process A ARREL Residual Contribution of the ARREL Residual Contribution of the ARREL Residual ARAL Residual Contribution of the ARREL Residual Contribution of the ARAL Residual Contribution of the ARREL RESIDUAL CONTRIBUTION OF THE ARREST CONTRIBUTION OF THE AR FAZ SABER a today as one o prounte edital virem ou de

HIGH CESAR CERTAS RESIDER TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA P REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

outs I manda III (III) (III) (Ib) out I manda de la Egyptic: Processor de Locação PT. (OLIADIA C. Objeco. Locação de Indi-versi stuade es Das Dr. Edyptid Treveriro Sariasa, \$51037. Barr Franto, SP-SE. Locador: Vivierse Locações e Participação SA. Vider do degast encolor SS 300-00000; Frantoreson Logação, Ar. 32, vivier X. de Lei el 8,66693. Residiação: Maria Devaliro Mariasa, Desidente, Persidençados Presidence. Dos de Amilionação: 1809-0004.

EXTRATO DE INEXIMIENDADE DE LICITAR LO

Inexigitálidade de Liciasção CD-139/2014, Objeto execução d Interigibil dade de Licitação CD-13/02/14, Objetos respecțion das sei-seços de manicação persentire a comissió, conservaçõe a positilação Recisa, com formedambile no Pelana Trabalha sei Zana Lece, Chi-olisis elevadores interitables no Pilatan Trabalha sei Zana Lece, Chi-omada: Artis Schieder SA, Valve Messal 85 3,000,00 Findamento-Legal, An. 25, 1 de lai y 71 66476, Parallecções Massa-Orendo-Noraez, Data de Baylinequie 1856/62/14.

EXTRATOS DE PACTRUMENTOS CONTRATIGAS.

ANTIMATION DE NOTHMATION CONTRACTION DE LOGICE Plant ANTIMATION DE LOGICE P

Alexa, Seria.

Espécia Corrano CCL-CT d' 084/00/4. Proceson Administrativo Bioliscopo. Parest: 1987-7 Região e Basen de Basel S.A. Chépez concessão de critida inscribida para Basel assertivas de investida e de la carridore e respiratorio deste Regional Vegência i 1996/2014 e 100/00/2014. Assistan em 1180/2014 polo 1987-7 Região. Mario Deroides Norses, Bosenfraspoia Procidente a polo Basec. Wages Constantes de la constante de polo 1987-7.

roles Novies, Bioentriagolism Produkte a pilo Baser. Woger Engine Lidas, Processiva e Collegia, Progla Standino Por-Espoles. Contrara CCLCT of Art April Program Standino Por-tica de Artico Lidas de La Collegia Telecia, a Collegia de La Collegia de La Collegia de La Collegia Standino de La Collegia de de films de La Collegia de La Collegia de Salado de de films de La Collegia de La Collegia de La Collegia de Collegia de La Collegia de La Collegia de La Collegia de Collegia de La Collegia del La Collegia de La

ANSON DE BONDEDGAÇÃO E ADDUDICAÇÃO

O Dissu da Corriscialem de Corque e Lisiques de Tablan Bayeral de Tablese de 2º Beglas tas ster que, em de la façoral de Tablese de 2º Beglas tas ster que, em des lors 2 e 4 cultivas applacações de sum 1.5 e 5 h region des lors 2 e 4 cultivas applacações de sum 1.5 e 5 h region vivel Corque de Colonia. de 100 de 100 de 100 de 100 de constata de 100 de 10

EPP, CNPI 7:

On IN de justo de 2014 ANDRÉ RICARDO RODRIBURS SEVA

O Piètre de Contendent de Compine e Lécuções de Trimon de Agreei de Trimon de Agreei de Trimon de Agreei de Agreei de Trimon de Agreei d

Em 21 de maio de 2014 ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREJRA

AVINO'S DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº SI(2014 + UASG 00000

Nº Pincerus: 65:2014. Olgon: Pargle: Blatieties - Regions de Prope par a againt de a Realisté de equipmente dipulsablem comment, resemblem soprem sus au passals par les drinas de comment, est de la commenta de la commenta de la commenta de 1800 la 1160. Escherucy de Mongos de Silv Foors. (21, 81 x. 7 Andr Base Prof. 500 (2010.) 25. Exerga de Proper partie de 2040.011 de 18000 soide was entretant por les Allem se de Proper de la Commenta de la commenta de la commenta de partie de 2040.011 de 18000 soide was entretant por les Allem de Properties (1870212 de 1822 de movementamente de Properties (1870212 de 1822 de movemente de movemente de la commente de la

CONTROL - THE WARRANT WARRING COMMITTED TO A CONTROL TO A

PREGAO Nº 99/2004 - CANG RESORT

Nº Processe (190004 , Objest: Pregão Elenheiro - Aquisção de apendo por o ano de 2015, tend de lors Levindro (1901). Entre: 21002004 o de 10000 à 1705; Francesco: An Aspação de Sin Verenta (21, 18) A. P. Anile Barn Frado - And PARLES - 25: Entrepa de Processe (21, 18) A. P. Anile Barn Frado - And PARLES - 25: Entrepa de Processe (2014). Entre partir de 19000001 à 100000 o no de seaucompressed gentes. Alectera de Proposite. 1107/2004 ào 14000 date von communication. removi see h

(SIDEC - 2006/2014) 000016-0000-2014NE000219 PREDÃO Nº ANZREJ - MANG MANDE

Nº Processe 062204 - Orjano Progin Berdesco - Aquisição de 4 Quarro licenças de sollvator ISE. Tranting para comunidore SAN de marza BME, modelo Conseque, DS-53008 e de 2 (duas) legraja do solivere ISL Treating per communities SAN da riance Brocate models MS424. Total de lieux Licindos: 00004. Edinh 25/06/2014 models MS624, Total de Brus Licindice (MCGI, Edinb 2006/2014) de CRRO Da 17935, Radenços de Allegade de São Vereiro, 121, di A. P. Andel Brist Forda - SAC PALEO - SE Battaga das Prepastas 1 partir de 2006/2014 is (6860 to sice www.comproces.paths. Allegade des Propreses: SACCOQUE de HAND also www.comproces.

(SIDEC - 74/04/2014) 000010 00000 2014/05/2020

PRINCIPLE STREET, THESE WINDS

Nº Procesor: 676/2014 - Origin: Propin Electricis - Contompio d 57 Process (WIZDA - Object Projek Districtor - Consusjok on corpora jam o Brondwitter i citaliza in 1200 de citaliza de l'accident en larende section 13. Forma o operata, com polic en destricto forma (Consultation of Consultation of Co

(SIDEC - 24/06/2014), 090910-00001-2014NED00219

PRECIÁD Nº 52/2014 - UANG 00000

Nº Procosco 682/2014. Organs Progin Elevativas - Agris (a) e resentas para insperientalisação. Tatal de Beio Linados: 6006. Eléra 25/65/2014 de 6000 às Carol Enderce Ros in Chendras (1272. 5-50 PALCO - SP Entrey de Proposed e paster 25/65/2014 de 6000 è en en en excepçational podre America de Proposeda - 4000/2014 de 6000 de em en empresario (a) America de Proposeda - 4000/2014 de 6100 de em en compresario (a) Proposeda - 4000/2014 de 6100 de em en compresario (a) Proposeda - 4000/2014 de 6100 de em en compresario (a) Proposeda - 4000/2014 de 6100 de em en compresario (a).

ANTONIO HISE MARTINS BARRERY Diving de Confessionia de Compus o Langue

(STIEC - 2406/2014) 000000-00001-2014NEXXIZEV

AND BE REYOGAÇÃO

D. Dirmor de Conskanderia de Crempas e Licropho de Trincasi Regional de Studiero de Sfergio faz saler que, on consensos se discomo ao soulegado P. Os antigo 100, de Les el 200001 en 10000074; en compasto - Projec en 10000074 en 10000074; en compasto - Projec en 10000074 en 10000074; en compasto - Projec en 10000074 en 10000074; en compasto - Projec en 10000074; en 100000074; en 10000074; en 1

ANDRÉ RICARDO RODRIGUES SIEVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

EXTRATO DE INEXIGIRADICADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO of 901255-442014-564000 CD of 004414-4. RE-SUMD DO OBLIDE Class Socials of Decembrings of Emery, Company of the Indian Section (Company of the Company of the Company of the June 1998) Section (Company of the Company of the Company of the June 1998) Section (Company of the Company of the Company

MISO DE PEN CUDADE

A SOU DE FONCIADADE

O Talescal Regional de Taulois de d'acquis receive pales

p. Testes Continues e Descripcioles Liste, CNET et
11-124/2000/11-5; a postilabide a securis-de paragines per
11-124/2000/11-5; a postilabide à receive-de de paragines per
11-124/2000/11-5; a postilabide à receive-de per
11-124/2000/11-5; a postilabide e per
12-124/2001/11-5; a postilabide e pe

CHEEN REGISCHMENS

DIRETORIA-GERAL DE COORDIENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

SINGLE, british COLLETTO, Streaming Processing a Control of Control Colletto, Colletto, Streaming Processing and Colletto, Col

SANCIO Francisco (SINTO Francisco) é emple ablema tra a Fra de Lapun (CONTANATA Tribural Registra), de Poder Na de Regist (CONTANATA Re Grant Registra). A CONTANATA RE GRANT (PARA DE CONTANATA DE C

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA P REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE RUGISTRO DE PREXOS

Exelusi ARP N° 0/2003, PE 2011, Proc. 4 PAN/011, Femerouse, VIADIGITAL LTDA ME CNST ISSNY 2015/001-05. Origin: Registre de Proces para commandade fasons de serviço especificado e Clarest in serviço especificado e Clarest in Hereira da Ara (Livis cristo) - horacer, fasos, adounto Vales

Due decucione pode ser verificado en coderaço electrónico hapativose la gorba colo colo (00.136) 4042/00213.

December assizado digiralmente confermo NF e² 2.200-2 de 240802001, que sectual y infrancemento de Charco Públicas Brasileira - NCP Brasil

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

treade-MISTS ANTO CENTER PCAS E SERVIÇÕE LTDA.

19 06/93/244501-11, Proc. 36/99/2014-0 Open sectore de la Contra del Contra de la Contra del Contra de la Contra del Contra de la Contra de

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MARIA ENFLINE FERNANDES BARRETO Decises do Sciencia de Africa. Dos o Ficalo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO SECRETARIA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº MOSSI

EXTRADIO DI CUNTANTO N. Model

ANTES Tribon Il green de l'intério de l'incigne a l'incienta
Brand (1987). Clare de no bre e revinço violate i malerado
Brand (1987). Clare de no bre e revinço violate i malerado
Brand (1987). Clare de l'incienta de l'incie

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 42914

Bodus: Terzo de Recolo da Cestrar de Oversaglo Técsico e Franceiro TET Nº 1978/1978 Parte: Troball Peppada da Traballo res efectos e partir de 200/08/16; Precono: UET 07/08/02/06; Fadilement Legil: Artigo 73. istono il da Lei nº 86/07/1; Daz de Accierra: 3. de gabre de 1981.; pel 1978/est 8 fazzo. 1922 de Accierra: 10. de porte de 1981.; pel 1978/est 8 fazzo. 200 de 6-5: Alexandro de Monti: Fresp. Gensto Geril da Agência de Sero Roboto Bello.

EXTRATO DO TORNO ADELIVO S' MUSIL

c: Pinatcine Tomo Advino as Celtiga (1964/061), Farter of Regional de Technin de Pingulos Ballet Toloveri, Lida. Climata 1-10 Regiona describente de propie e reductio vir con la compania de la compania de la compania de reductio vir su 1970 Nigirità (1900 Pinkaudio e di Regione) propie del la Denna, Sin Obete de Almeda Alvan, Describuppion gra, e n. Sin Obete de Almeda Alvan, Describuppion gra, e n. Sin Obete de Almeda Alvan, Describuppion

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

EXTRATO DE INEXPORDIDADE DE LICITAÇÃO Processo d' 25/0014. Pricesso Garaj d' 48/0014. Contraute Tri-bual Reploud do Tielulia da 9º Rajila. Contraute India Robel Laire. Gipro: Contragido Calesso Model Gressey. Vo Calesso Harasso. Arryon 1561: Ango d' 20. Il evi e ar. 1, N. Vid Laire d' 4,66/03. Revolucation en 45/00/214. Punicia. Arrent Bard Arrives. Chiemako di Despos. Raif Frajila ett 03/05/014. Allaise Federace de Santo.

ACISO DE ALTERAÇÃO

CONSISTENCE OF CONTROL OT CONTROL OF CONTROL OT CONTROL OT CONTROL OT CONTROL OT CONTROL OT CONTROL OT CONTROL

DANIEL TERRORA UE MRIZA

(SIDEC / 2404/094) 690(2:0000-2014NE900)4

17 Percesse. 433. Object Pregle Ediffeite - Aguingla, via vicens for register de preyes. de marcial de travelleres. Trial de lere Licado: 0004. Edital L'AMACITAL de 1900 de 1879. Escreços. Nos Vicens Machalo, 147 - Corne 18. Ander Corne - CURTINE 1 et le Derrey de Proposicio a partir de 2006/2011 de 1900 de 1800 de 1801 de 1900 de 1800 de 1801 de 1900 de 1800 de 1801 de 1800 d

ASIANDA CRINTINA FARIA MARZALI Dagresa

(\$106C - 2406/2014) 06002-60001-2014NEXIONAL

AND DE REVOGAÇÃO

Ples revegada a licitople supractista, reference an process N° 353. Objete: Prepla Eleviron - Aquiniple, via viscosa de regular de meros, de tatas e políticos.

DANIEL TERREIRA DE SOUZA

G106C - 2406/2014; 060012-00001-2010/NE000184

DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÉNIO

Cimileia d' 140014, Crestowner Tribates Regional de Trabalin de V Reglet, Crescosiale Boede de Baril SA, Olgos Pagareces de V Reglet, Crescosiale Boede de Baril SA, Olgos Pagareces de populaçõe des Boedes de Baril SA, Cresto Pagareces de populaçõe des Boedes de Baril SA, Cresto Pagareces de Santon con Ajan el (MOSIS), Reconocidad de Javaneses de Santon Mantenas de Carlos de Javaneses de Sagon Rebons Mantenas - Germei da Agreci Santo Roberto Santon Pagareces de Santon Roberto Santon Pagareces de Javaneses de Sagon Rebons Mantenas - Germei da Agreci Santo Roberto Santon Pagareces de Santon Roberto Santon Pagareces de Javaneses de Sagon Rebons Mantenas - Germei da Agreci Santon Roberto Santon Pagareces de Javaneses de Sagon Rebons Mantenas - Germei da Agreci Santon Roberto Santon Pagareces de Javaneses de Laborator de Javaneses de J

EXTRATO DE TERSIO ADITIVO

Textor Text All Jon Dr. (1998) AGENTA Regional of Tribulho de 97 Buptis. Censulus: Tiliquad Science of Frederic de 197 Buptis. Censulus: Tiliquad Science of Frederic de 197 Buptis. Censulus: Tiliquad Science of Frederic de 197 Buptis de 197 Buptis de 197 Buptis de seder (1974) (1974), Dies de Janissers (1972) (1974) Frederic de 1974), Dies de Janissers (1972) (1974) Frederic de 1974), National Optimisment, Alexandro (1974) (1974) Judicial Control (1974), Spatis de 1974), Propriet de 1974 Judicial (1974), Dies de Janissers (1974), Dies de 1974 Judicial (1974), Dies de 1974), Spatis de 1974 Judicial (1974), Dies de 1974 Judicial (

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PRECOS Nº 12814

A Consisting of Licitation the Telegral Regional de Trabation da 9º Regillo temas político o crestado do julgarqueto da llas e intellação de Tienado de Propo 60/2014. A Cressiato julgos e intéllaca as segúnico cripcisas. P. R. BARILA CONSTRUTÃO CIVIL E SERVIÇOS ESP e CONSTRUTORA DUANASCA LIDA. CIVIL E SERVIÇOS EPP « CONSTRUTIONA DINANDEA L'IDA. Victori nobibilisto a seguinte compane, C (ERRITT MATTA MIL « RRICHA CONSTRUÇIOS E INCORPOLAÇÕIDI CIDA. Terra Pi-bilica, gada, que a somo do seguintada procediamente lociaçõe externitiva e, a gadrá desta data, sis Secremas de Leonçõe « Civil-cationa de Timena de Egoral de Tradado de Pi Rigida Sanda toa An Vicede Milabalo, 447, IIP Adalo, Cerra. Cerebia PR. 1 especição des preponeiros. por ma pe de los presentas est sua des-presentes por ma pe de los presentas est sua des-

DANIEL FERRORS DE SUCZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA IF REGIÃO DIRETORIA-GERAL ADMINISTRAȚIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Process of 180020 c. 16.010001157. Company of 18104. Cris-match Collettle (1800.) GOINTGLACHE ATTA- NOT Open-ting the Collettle (1800.) GOINTGLACHE ATTA- NOT Open-fregate Resources (1800.) GOINTGLACHE ATTA- NOT Open-fregate Resources (1800.) Collettle Collettle (1800.) GOINTGLACHE COLLET-STAPPER (1800.) Collettle (1800.) Collettle (1800.) GOINTGLACHE COLLET-STAPPER (1800.) Collettle (1800.) GOINTGLACHE (1800.) GOINTG

Process of 18000001503.5. Compan of 1571. Companie ECON-OSTITUTO DE CHRIDINA COLUMN ES HANCOLA DE CONTROL DE CHRIDINA COLUMN ES HANCOLA DE CONTROL DE CONTROL DE CHRIDINA COLUMN ES HANCOLA DE SEGUIDA APPARE ANALYSE awe Legal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA Hª REGIÃO

RESELTADO DE JULICAMENTO PREGAD Nº 340014

O Tribunii Regional do Tantallor de 11º Regido terras pe-blico que a sencicir o do le propieriles a emparea SECTI CARVALILO. CNPJ 02. 388653000 e8º cesa é tacor de (10001%), valve creal de RS 9.146-99 (Crispa 1)

MERSON THERE PROTOTORIES AND REF L'AMBRES

STDEC - 24/04/2014 08/2012-0001 2014/NEGROOT

TRIBUNAL REGIONAL, DO TRABALHO DA 12º REGIÃO SECRETARIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITINOS

Processor, PS. 427-2001. Patriot: Especial Engineed in Terrishe dig 12 Bogillo e Blockton Blockton: Comercagin e Maristeright Limit Opper Transquar sulphicat for regressor firmalism per 25-26-2011 per trios trio more, on periodo corregnogado como 27-66-2014 p. 26-8-2011. Dag de recorsiona. 234-2014. Pada Corregnosa Pada Colora 2011. Dag de recorsiona. 234-2014. Pada Corregnosa Pada Colora Dago. Director de Secretario Administrativa. Pada Constructiva. Contras Cortes e del Botto de Sont, Science-Agricologicales.

Procesor CP 3611/2011. Parter Televad Regional de Trabales da 12º Região e átense Additios, Walger ME. Objete, persence a se-cupiliran constitución structura del contrary, educardo in vivia de refunsição da concessão, com efetus a partir de 441/2015, Nova 100: 85 79/201 mercio. Dirá da constitura; 23 6-701/1, Nova 1871. Educardo de Ottoria. Descritorgade de Statolino Facularia. 160: Ganzando, Incom Additio Vigora: Despectation.